# EMENDA DE REDAÇÃO Nº 034/2022

**AUTORIA:** Comissão Geral: Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora; Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente; Vereador José Ari Zandoná (União Brasil) – Membro.

Modifica-se o **Art. 8º** do Projeto de Lei nº 1752, de 04 de novembro de 2022, que "*Altera a Lei nº 1651, de 16 de novembro de 2021, que 'institui a Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos – TRS no Município de Água Boa-MT e, dá outras providências"* e, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde lia-se:**

**Art. 8º** - Fica acrescido os §§ 5-A, 14,15,**15** e 17, ao Art. 4º da Lei nº 1651, de 16 de novembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Passa-se, a ler:**

**Art. 8º** - Fica acrescido os §§ 5-A, 14,15,**16** e 17, ao Art. 4º da Lei nº 1651, de 16 de novembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

## J U S T I F I C A T I V A

A razão pela qual apresentamos esta emenda, é que no texto normativo proposto no projeto, notou-se um erro de redação em seu artigo 8º, haja vista que repete-se o **§ 15**, quando na verdade, a intenção era tipificar os **§§ 15 e 16.**

Sala da Comissão Geral, aos 14 de dezembro de 2022.

...ovado por Unanimidade
Em Sessão de 19/12/2022

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB)
Relatora

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB)
Presidente

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)
Membro